



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATA DA 36ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Piracicaba, realizada no dia 9 de novembro de 1964.

Presidente- Lazaro Pinto Sampaio  
Secretario- Antonio Keller

No dia nove de novembro do ano de 1964, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, com início às catorze horas, na Sala de sessões, sob a presidência do Vereador Lazaro Pinto Sampaio e secretariada pelo Vereador Antonio Keller, realizou-se a 36ª sessão ordinária desta Câmara Municipal, no corrente ano legislativo, havendo assinado a lista de comparecimento os seguintes Vereadores:- Amancio Clemente, Antonio Keller, Artur Domingues da Motta, Celso Camargo Sampaio, Cícero Usberti, Elias Jorge, Francisco Antonio Coelho, Jaime Pereira, João Fidelis, Jorge Antônio Angeli, José Alcarde Corrêa, José Luiz Guidotti, Lazaro Pinto Sampaio, Mario Stolf, Rubens Leite do Canto Braga, Waldemar Romano e o suplente Antonio Sallum, deixando de comparecer os Vereadores Assis Elias Maique, Emilio Reinaldo Adamoli, e Maria Benedita Penezzi, estando licenciado o Vereador Milton de Camargo. - Declarando aberta a sessão, tomou a palavra o sr. Presidente, para fazer a leitura da seguinte Moção nº 4-64:- "Nobres srs. Vereadores:- Sob o impacto emocional que a cidade toda está vivendo, conseqüente da catastrophe da Comurba, era inadmissível que a Câmara Municipal realizasse hoje normalmente, sua sessão ordinária. - Porem, como o art. 40 do Regimento Interno, que é a lei da Casa, determina que as sessões ordinárias realizam-se às segundas-feiras, com início às 14 horas, não tinha esta presidência autoridade para suspender essa realização sem audiência da soberania do Plenário. Por isso, aqui estamos no cumprimento da lei. Entretanto, cumprindo também o dever de respeito ao luto de meia centena de lares piracicabanos, antes de iniciarmos os trabalhos em pauta, apresentamos ao Nobre Plenário a seguinte MOÇÃO Nº 4-64. Nossa terra não merecia o que lhe aconteceu. A cicatrização das chagas abertas em seu coração, pelas vidas que a catastrophe da Comurba, daquela forma lhe roubou, consumirá anos. O momento é de dor e a dor tolhe a palavra. Guardando nossas manifestações de solidariedade humana para ações, lugares e momentos próprios, que estamos vivendo e viveremos ainda sob a mais intensa emoção, a presidência propõe à Nobre Câmara que, como sua primeira manifestação oficial, a presente sessão seja imediatamente suspensa, em sinal de profundo respeito à dor que infelicitou os lares enlutados pela tragédia. - Sala das Sessões, 9 de novembro de 1964. - (a) Lazaro Pinto Sampaio". - A Câmara por sua unanimidade acolheu a proposição da presidência e assim foi suspensa a presente sessão em memoria das vítimas colhidas pelo desmoronamento do predio de 14 andares, da firma Comurba, erguido na Praça José Bonifacio e que constituia orgulho do povo piracicabano. - Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para que conste, eu . . . (Lino Vitti), Chefe da Secretaria lavrei esta ata, para ser lida e se conforme ser dada como aprovada. - Eu, Antonio Keller, Secretario da Mesa da Câmara a subscrevi. - - - -

Presidente

Secretario